



## PORTARIA Nº 144 - REITOR/2010

### **DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- a decisão judicial contida nos autos do processo judicial nº. 0433.07.214.281-6;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL**, em virtude de decisão judicial, à servidora **JEANETE ROSELI CRUZ GUIMARÃES - MASP 0585037-5**, conforme a seguir especificado:

| SITUAÇÃO ANTERIOR |                               |                         |              | NOVA SITUAÇÃO           |              |                               |
|-------------------|-------------------------------|-------------------------|--------------|-------------------------|--------------|-------------------------------|
| MASP              | Servidor                      | Cargo                   | Nível e Grau | Cargo                   | Nível e Grau | Vigência                      |
| 0585037-5         | Jeanete Roseli Cruz Guimarães | Agente de Administração | I A          | Agente de Administração | I B          | 26/01/1998<br>a<br>25/01/2003 |

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à vigência especificada na tabela do artigo 1º desta.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros/MG, 17 de dezembro de 2010.

*Professor João dos Reis Canela*  
REITOR